



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2027/2024
18/04/2024 - 14:40
IND 1122/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja disponibilizado pelo SUS, exame de Polissonografia (apneia do sono), na rede pública de saúde do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja disponibilizado pelo SUS, exame de Polissonografia (apneia do sono), na rede pública de saúde do município.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes, recebi dezenas de reclamações sobre a dificuldade de realizar o exame de Polissonografia na rede pública de saúde do município, pois os pacientes são direcionados a realizar o exame em cidades próximas pois não temos atualmente este atendimento.

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna é imprescindível promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione de forma mais ágil a recuperação da saúde;

Considerando que o exame polissonografia é responsável por avaliar a qualidade do sono e identificar complicações, sendo indicado principalmente para pessoas que apresentam sonolência excessiva, roncos exacerbados e noites mal dormidas frequentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

PROT-CMI 2027/2024
18/04/2024 - 14:40
IND 1122/2024

Considerando que o referido exame médico diagnostica ainda, distúrbios do sono, como apneia obstrutiva do sono, movimento periódico de pernas e comportamentos noturnos, como sonambulismo;

Considerando que há muitos pacientes, usuários da rede de saúde pública do município aguardando pelo exame em questão;

Considerando que os pacientes, são pessoas provenientes de famílias na sua maioria de baixa renda, que não possuem condições financeiras para arcar com os custos de realização desse exame em clínica particular;

Considerando a necessidade do município de amparar os usuários que necessitam da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Deste modo, com objetivo de promover melhorias para o nosso município, e considerando a necessidade de amparar os usuários que necessitam da saúde pública, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados em caráter de urgência, estudos técnicos para disponibilizar o exame de Polissonografia na rede pública de saúde, atendendo assim a solicitação de dezenas de moradores e evitando que sejam direcionados para realizar os exames em outros municípios.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 17 de abril de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora